



PORTARIA N.º 239, DE 20/12/2024.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita:

**● BRUNA CARLA VIEIRA DA COSTA**

**MATRICULA 21988**

Período Aquisitivo: 13/06/2023 á 12/06/2024

Período de Férias: 02/01/2025 á 16/01/2025 - 15 dias **PORTARIA N.º 237, DE 19/12/2024.**

Período De Interrupção: **02/01/2025 á 16/01/2025 - 15 dias**

Documento solicitante: Processo 45001/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Dezembro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraespapapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3600340036003900360039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600340036003900360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 20/12/2024 16:32

Checksum: **39FCFB1E6C0CFF861AD49242521FBD145CA6DC9C12FBD1369B1D631E1364D675**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3600340036003900360039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.